

**EDITAL 005/2013 DE 06 DE OUTUBRO DE 2013
PROGRAMA DE EXTENSÃO – PROEX
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE EXTENSÃO/CORPO DOCENTE**

A DIRETORA DA FACULDADES UNIDAS DE PESQUISA, CIÊNCIAS E SAÚDE – FAPEC, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo de projetos para o Programa de Extensão – PROEX** para a vigência 2014, de acordo com o que estabelece o seguinte edital.

1 FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA

A finalidade do PROEX é fomentar ações de cultura e extensão integrando instituição/comunidade, prestando contribuição sócio-educacional às comunidades intra e extrafaculdade, no oferecimento de atividades de extensão com qualidade e compromisso social. Propõe-se, assim, a apoiar projetos que envolvam temáticas voltadas para os desafios da realidade articulados com o ensino e a pesquisa. Assim, as políticas de extensão devem:

- a) prestar serviços e assistência à comunidade, atendendo a suas necessidades, respeitando seus valores e sua cultura;
- b) levar até a comunidade os conhecimentos técnicos de que é detentora e os novos conhecimentos produzidos através da pesquisa, cursos, seminários, oficinas, palestras etc;
- c) permitir a efetivação do aprendizado pela aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelos alunos da graduação e pós-graduação, através da pesquisa, prestação de serviços, consultorias etc., por meio de um planejamento sistemático acompanhado por professores e profissionais das respectivas áreas de conhecimento;
- d) oferecer a complementação da formação continuada dos universitários através dos cursos de pós-graduação;
- e) buscar parcerias e convênios com outras instituições de Ensino Superior para implantação de programas de extensão, pesquisa e pós-graduação, dentro dos padrões de qualidade da Instituição;
- f) desenvolver programa de integração Escola x Empresas;
- g) priorizar a participação de profissionais da Instituição como docentes nos cursos oferecidos, atendidas as qualificações técnicas exigidas no programa;
- h) manter suas instalações e recursos no nível de um centro de qualidade garantindo nos serviços os princípios da qualidade, ética, e preservação ambiental.

2 CALENDÁRIO

- a) Inscrições: 15/10 a 30/11/2013.
- b) Local: Secretaria Acadêmica/FAPEC.
- c) Horário: 08:00 às 11:30 e 18:10 às 22:40.
- d) Divulgação das inscrições homologadas: 03/12/2013.
- e) Divulgação dos Resultados: 16/12/2013.

3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) formulários de inscrição devidamente preenchidos e assinados (modelo Anexo I e II);
- b) termo de compromisso preenchido e assinado (feito pelo autor - Anexo III);
- c) 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) por e-mail do Projeto de Extensão (modelo Anexo II);
- c) cópia do Currículo *Lattes* atualizado;
- d) declaração de anuência das instituições envolvidas no Projeto.

4 PROPONENTE(S) E/OU EQUIPE EXECUTORA

- 4.1. Poderão apresentar propostas, na condição de coordenador(es) e docente(s) vinculados à FAPEC.
- 4.2. A equipe executora poderá ser composta por um ou mais docentes efetivos, como também poderá ter a participação de servidores técnicos, estudantes e colaboradores externos.
- 4.4. Cada docente poderá fazer parte da equipe executora de, no máximo, 2 (dois) Projetos, podendo coordenar apenas 1 projeto;
- 4.5. É vedada a submissão de propostas por docentes que estejam em período de afastamento superior a 3 (três) meses;
- 4.6. A participação como coordenadores de projetos será preferencialmente para os docentes que possuem titulação de mestre ou doutor.
- 4.7 O docente que apresentar proposta no PROEX não poderá apresentar no PROINC e vice-versa.

5 COMPROMISSOS

- 5.1 Coordenador: apresentar o relatório parcial ou final das atividades acadêmicas desenvolvidas (Anexo III). Tal relatório deverá contemplar a descrição das atividades desenvolvidas pelos bolsistas e os objetivos alcançados pelo projeto. O não cumprimento desta exigência implicará em consequências para homologação de solicitações futuras. Este ainda, deverá controlar a frequência do bolsista e em caso de desligamento de membros da equipe executora (docente, discente, etc.), tal informação deverá ser comunicada imediatamente a Coordenação do PROINC/PROEX para possível substituição ou cancelamento da bolsa.
- 5.2 Docente: apresentar artigo relacionado ao projeto em execução, em pelo menos um evento acadêmico a cada ano, identificando o apoio recebido e os estudantes envolvidos.
- 5.3 Discentes: estar regularmente matriculado em um dos cursos da Instituição e apresentar bom desempenho acadêmico atestado pelo histórico escolar. O bolsista poderá ser desligado pelos seguintes motivos: aproveitamento acadêmico insatisfatório (reprovação por falta ou nota em mais de uma disciplina); conclusão ou abandono do curso, trancamento ou cancelamento de matrícula; descumprimento de carga horária estabelecida no projeto; rendimento insatisfatório no desenvolvimento do projeto e por impedimento da continuidade do projeto.

6 ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1 O Projeto deve estar claramente caracterizado como proposta de extensão devendo estar discriminado: finalidade e relevância do projeto; objetivos e metas a serem alcançados; ações e detalhamento das atividades a serem

desenvolvidas; público alvo, prazo de execução entre outras informações que sejam úteis no processo de avaliação das propostas (Anexo IV);

6.3 Os projetos deverão ter a duração máxima de 18 meses, podendo solicitar aditamento de prazo de até 18 meses.

Observação: O não atendimento a qualquer um dos itens implicará no desenquadramento da proposta.

7 ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1 Documentos obrigatórios

7.1.1 No ato da inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação:

- a) Formulários de inscrição (Anexo I e II);
- b) Termo de compromisso preenchido e assinado (feito pelo autor – Anexo III);
- c) Apresentação de 1(uma) cópia impressa do projeto e 1 (uma) cópia enviada por e-mail (Modelo Anexo IV);
- d) Termo de anuência de todos os membros da equipe executora citados no projeto, assinados pelos mesmos;
- e) Declaração de anuência das instituições envolvidas no projeto.

8 SELEÇÃO

8.1 A seleção dos Projetos de Extensão será realizada pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROINC/PROEX/FAPEC.

8.2 O resultado da seleção dos Projetos será publicado no site da FAPEC (www.faculdefapec.com.br), na data prevista neste edital.

8.3 Para a seleção dos projetos serão considerados os seguintes critérios:

- a) mérito e qualidade do projeto (escrita, estrutura, coerência e tema);
- b) adequação da proposta;
- c) viabilidade de execução do projeto;
- d) relevância para a comunidade acadêmica e a sociedade.

9 RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Os recursos financeiros disponíveis para este edital são oriundos do orçamento da FAPEC;

9.2 Os projetos terão valor de financiamento de acordo com o estipulado pela Instituição proponente;

10 ANÁLISE E REFERENDAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos:

- a) Enquadramento das propostas aos itens do edital;
- b) Homologação das inscrições pela Coordenação de curso;
- c) Encaminhamento das propostas para avaliação pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROINC/PROEX/FAPEC;
- d) Classificação das propostas recebidas pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROINC/PROEX/FAPEC;
- e) Caso julgue necessário a Direção poderá recomendar cortes orçamentários em cada proposta;
- g) O resultado final será divulgado após homologação realizada pela Direção.

11 ACOMPANHAMENTO

11.1 O acompanhamento dos projetos será feito pela Direção e Coordenação de Curso, mediante análise de relatórios semestrais e relatório final elaborados pelos respectivos coordenadores.

11.2 A entrega de relatório será obrigatória e o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenação. O não encaminhamento dos relatórios no prazo devido implicará na suspensão do Projeto, assim como na situação da inadimplência de toda equipe, a qual ficará impedida de participar de novos editais na instituição, até que as pendências sejam resolvidas;

11.3 Junto ao relatório final deverão ser anexadas cópias de possíveis produções oriundas do projeto.

12 SUSPENSÃO

12.1 A suspensão das atividades de extensão pelo(a) coordenador(a) poderá ser solicitada, apenas, em casos de licença médica e licença maternidade.

13 CANCELAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- a) Poderá ser solicitado pelo(a) coordenador(a), através de correspondência formal, à Coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC, respeitando o Calendário Acadêmico e explicitando o motivo da solicitação;
- b) A Coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC poderá efetuar o cancelamento do Projeto, respeitando o Calendário Acadêmico, em caso do não cumprimento do Plano Individual de Trabalho ou em caso de escassez de recursos.


12 DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de projetos, por parte do(s) coordenador(es) docente(s) implica em plena concordância com os termos do presente Edital. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Extensão.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos na coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC ou Secretaria acadêmica da FAPEC

Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Jequié, 06 de setembro de 2013.



Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral

ANEXO I**PROGRAMA DE EXTENSÃO-PROEX****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/COORDENADOR(A)****DADOS DO(A) COORDENADOR (A) DO PROJETO**

Nome completo:			Data Nascimento:
Naturalidade:	CPF:	RG:	Órgão/Data de Expedição:
Maior Titulação:	Instituição:		Curso:
Data admissão na FAPEC:	Curso(s) que leciona:	Disciplina(s) que leciona:	
Título do Projeto:			
Endereço (Rua, N.º e Bairro):			
Cidade:		CEP:	UF:
Telefone (residencial e celular):		E-mail:	
 <hr/> Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto			

ANEXO II

**PROGRAMA DE EXTENSÃO – PROEX
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO**

DADOS GERAIS DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do Projeto de Extensão:		
Area de Conhecimento do Projeto:	Temática do Projeto:	Projeto vinculado a Grupo de Pesquisa: () Sim () Não
Coordenador(a) do Projeto:	Vice coordenador(a) do Projeto:	
Palavras-chave (Três):		
Período previsto para execução do Projeto:	Local onde será desenvolvido o Projeto:	

Jequié-BA, ____/____/____
_____ Coordenador(a) Assinatura

**ANEXO III
PROGRAMA DE EXTENSÃO – PROEX**

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

Eu,

Professor(a)-coordenador(a), responsável pelo Projeto de Extensão intitulado

_____, declaro que tenho conhecimento do teor do Edital n.º 01/2013 que trata do Processo Seletivo de Corpo Docente para o Programa de Extensão – PROEX e assumo, neste termo, o compromisso de:

1. orientar os(as) alunos(as) bolsistas selecionados para atuar nas distintas fases e atividades relativas ao projeto;
2. avaliar o desempenho do/da aluno(a) durante a vigência da bolsa, emitindo pareceres à Coordenação do PROEX/FAPEC.
3. incluir o nome dos(as) bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
4. fazer referência ao nome do PROEX/FAPEC nas publicações que fizer parte do Projeto de Extensão a que se refere este Edital.
5. colaborar no processo de seleção das solicitações de renovações e de bolsas novas, emitindo pareceres, sempre que solicitado;
6. comunicar imediatamente à Coordenação, através de ofício os seguintes procedimentos dos bolsistas: desistência; abandono de atividade; desligamento do Programa; conclusão do curso ou outras alterações não previstas para serem decididas pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROEX/FAPEC;
7. informar, através de ofício, sobre a apresentação de resultados do projeto de extensão, pelo(a) professor(a) ou pelos/pelas alunos(as) em eventos científicos externos;
8. acompanhar e orientar o(a) aluno(a) no desenvolvimento de atividades extra faculdade;
9. encaminhar os Relatórios Parciais e Final, assinados (em formato impresso e digital), nos prazos determinados, ao PROEX/FAPEC;
10. participar efetivamente do Seminário Anual Estudantil de Pesquisa e Extensão (SAEPE) da FAPEC, desenvolvendo atividades indicadas pela Coordenação do Curso.

PROGRAMA DE EXTENSÃO

Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde



Jequié, _____ de _____ de 2013.

Ass. do Coordenador(a) do projeto

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

Nome:

Curso:

E-mail:

Telefone para Contato:

**JEQUIÉ - BA
ANO**

I. IDENTIFICAÇÃO:

Vinculação: () 20 h () 30 h () 40 h () Horista

Área Temática de Enquadramento Institucional do Projeto
() Comunicação () Meio Ambiente
() Cultura () Saúde
() Direitos Humanos e Justiça () Tecnologia e Produção
() Educação () Trabalho
Marcar apenas uma, aquela que mais se aproxima das atividades do Projeto

Período de realização: Início / / Término / /
Recebe financiamento de outra(s) Instituição(ões) ?
Não () Sim () Qual (is)? _____

Resumo (Máximo 500 palavras):

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população-alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos:

Apoio: centro de estudos, órgãos suplementares, instituições ou entidades externas.

II. RECURSOS HUMANOS:

A. Docentes					
Nome	Curso	E-mail	Jornada de trabalho	End. do currículo na Plataforma Lattes*	Função

Funções: Supervisor/colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto.

B. Discentes		Função
Quantidade		
Bolsista	Colaborador	

C. Servidores Técnicos					
Nome	Setor	E-mail	Jornada de trabalho	Endereço do currículo na Plataforma Lattes*	Função

D. Colaboradores Externos				
NOME	INSTITUIÇÃO /ÓRGÃO	E-MAIL	ENDEREÇO DO CURRÍCULO NA PLATAFORMA LATTES*	FUNÇÃO

III. CARACTERIZAÇÃO:

População-Alvo:

Informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a.

Introdução (Justificativa e relevância social):

a) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; b) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Fundamentação Teórica:

PROGRAMA DE EXTENSÃO

Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde



Objetivos

Metodologia de Execução:

Metas e atividades correspondentes a cada meta

Resultados e Impactos Previstos:

Formas de avaliação

IV CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS

